



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA N.º. 2.685/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos oriundos da Lei Federal n.º. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc (LAB) e dá outras Providências.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n.º. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc (LAB);

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica Designada a Comissão de Gestão, Estratégia, seleção e fiscalização da Lei Federal n.º. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc (LAB), composta pelos servidores:

PRESIDENTE:

Nome: Clarice Madelena Schmitt Augustin

Função: Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

MEMBROS:

Nome: Leandro Pagliari Jacobs

Função: Secretário de Administração

Nome: Alice Fatima Agostini Parcianello

Função: Professora Equipe Pedagógica

Nome: Samuel Henrique Soares

Função: Assessor de Imprensa

41



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Nome: Marise Franceschini Lima

Função: Professora Equipe Pedagógica

Nome: Ana Stefany Zwicker

Função: Professora Equipe Pedagógica

Art. 2º. São Atribuições da comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização de que trata o artigo anterior:

- I- Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II- Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma prevista na Lei Federal nº. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc (LAB);
- III- Responsável pela análise e seleção dos projetos/propostas apresentadas pelos proponentes através dos chamamentos públicos realizados para atendimento da Lei Federal em comento;
- IV- Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 2º desta portaria;
- V- Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
- VI- Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal, a Lei Federal nº. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc (LAB);
- VII- Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de São Jorge d'Oeste.

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos presentes nas reuniões.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Parágrafo Único: os trabalhos da Comissão serão registrados em ata, assinada pelos presentes e disponibilizadas no sítio oficial do Município.

Art. 4º. A Atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo a Secretaria Municipal de Cultura responsável por viabilizar as condições técnicas para a realização de suas atividades e o bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 3146
Data 04 / 11 / 2024
Página 9

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita Municipal

Ata nº 08/2024

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em uma sala na Secretaria de Educação situada na avenida Iguaçu, número quinhentos e quarenta e quatro, a secretária de Educação Clarice Augustin, membros da equipe de suporte pedagógico professoras Alice Agostini Parzianello, Ana Stefany Zwicker, Marise Franceschina Lima, assessor de imprensa Samuel Henrique Soares, secretário de administração Leandro Pagliari Jacobs, para tratar assuntos referentes ao recurso sobre a Lei Aldir Blanc de fomento a cultura número quatorze mil trezentos e noventa e nove de dois mil e vinte e dois, onde se faz necessário a criação de uma comissão de gestão. Em debate com os presentes decidiu-se que a comissão seria composta por: Presidente Clarice Madalena Schmitt Augustin, responsável pela secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Leandro Pagliari Jacobs, secretário de administração; Alice Fatima Agostini Parcianello, professora da equipe pedagógica; Marise Franceschina Lima, professora da equipe pedagógica; Ana Stefany Zwicker, professora da equipe pedagógica; Samuel Henrique Soares, assessor de imprensa. Esta comissão seguirá para publicação, sem mais para o momento assinam os presentes.